



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes

Controladoria Geral do Município

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de informação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com a finalidade de instruir o Processo número TC-007221/989/20, Contas Anuais de 2021, que em relação ao Item 4 da Requisição n.º 460/2022: *“Informar como foi a atuação da Controladoria no controle dos atos e despesas relacionados à pandemia da Covid-19, juntando documentação comprobatória dessa atuação.”*, a Controladoria Geral do Município analisou as prestações de contas dos Convênios entre esta Municipalidade e a Santa Casa de Misericórdia de Olímpia provenientes de recursos federais e estaduais para o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus e inseriu as informações no SISRTS do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Declaro que houve orientação às Secretarias Municipais a respeito de Instruções Normativas, Comunicados, Resoluções e outros documentos recebidos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou recebidos de outros Órgãos com relação à Pandemia da Covid-19.

Declaro que fizemos o acompanhamento e monitoramento mensalmente das respostas enviadas ao Questionário TCE- Covid.

Declaro que há item específico sobre os recursos recebidos referentes à pandemia de Covid-19 nos relatórios de controle interno do exercício de 2021.

Declaro finalmente que as despesas relacionadas ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus foram publicadas no site desta municipalidade em conformidade com o Comunicado SDG n.º 18/2020.

Olímpia (SP), 09 de agosto de 2022.

CAIQUE ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORBA

Controlador Geral do Município